

PARECER 767/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 107/2000

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Dias, que visa declarar Bucareste, Capital da Romênia, "Cidade Irmã" de São Paulo.

A proposta está em consonância com o disposto no art. 4o, IX, da Constituição Federal, que institui como princípio que deve reger a República Federativa do Brasil, a cooperação entre os povos para o fortalecimento da humanidade.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado nos arts. 4o; 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/06/00.

Domingos Dissei - Relator

Arselino Tatto

Archibaldo Zancra

Brasil Vita

José Olímpio

Rubens Calvo